



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Despacho nº 3/SIADAP/2011

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 75º e do nº 1 do artigo 51º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, fixo relativamente ao processo de Avaliação do Desempenho do ano de 2010, as percentagens máximas para as avaliações qualitativas de *Desempenho relevante* e, de entre estas, de eventual reconhecimento de *Desempenho excelente*, nos seguintes termos:

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

	Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
		Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
Número total	94	23,50	24	4,70	5
Técnicos Superiores	33	8,25	9		
Carreiras de Informática	9	2,25	2		
Assistentes Técnicos	36	9	9		
Assistentes operacionais	16	4	4		

Quando as avaliações de *Desempenho relevante* forem em número inferior ao atribuído à carreira, o excedente será redistribuído pela carreira de técnico superior.

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

	Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
		Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
Número total	14	3,50	4	0,70	1
Técnicos Superiores	8	2	2		
Informática e Assistentes técnicos	4	1	1		
Assistentes operacionais	2	0,50	1		

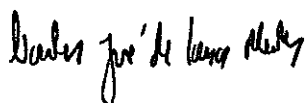
Quando as avaliações de *Desempenho relevante* forem em número inferior ao atribuído à carreira, o excedente será redistribuído pela carreira de técnico superior.

Núcleo de Assessoria Técnica

	Trabalhadores	Percentagem máxima de atribuição de Desempenho relevante 25%		Percentagem máxima das menções de <i>Desempenho relevante</i> para efeito de eventual reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i> 5%	
		Sem arredondamento	Com arredondamento	Sem arredondamento	Com arredondamento
Número total	9	2,25	2	0,45	0
Inspectores	9	2,25	2	0,45	0

Lisboa, em 09 de Fevereiro de 2011

O Secretário da Procuradoria-Geral da República



(Carlos José de Sousa Mendes)